



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 015/2022– DE 18 DE ABRIL DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.1517/2022

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRAMAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida à servidora **RENATA DA SILVA MACHADO QUADROS BEZERRA**, Professor II, matrícula nº 993279, através da Portaria SEADM nº 223/2021 de 29 de Setembro de 2021, com início em 20/09/2021 e término em 19/03/2022, no Processo nº 15379/2021 de 30/07/2021, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 25/01/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 18 de abril de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469